

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

26 - PRO SAUDE PROGRAMA DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

1601 - FUNDO PRO-SAUDE

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
Razão Social / Fornecedor		54.477.563/0001-02	260	0001-0	279562371-3
Endereço					Telefone
AVENIDA LEOPOLDO EVANGELISTA DA ROCHA, 75709540, SANTA TEREZINHA, CATALAO-GO					

Empenho	Ficha	Número do empenho	Obra
Tipo do empenho: Global	20260440	593	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação
22/01/2026	231645		002458
Processo	2025031248		
Local de Entrega	Aplicação	Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual
	12.440.073,18	34.434,30	12.405.638,88

Dotação		Vinculo
Natureza de despesa	3.3.90.34 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	158 - CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES:
Sub elemento de despesa	3.3.90.34.03 - Credenciamentos	
Classificação funcional	10.302.4310-4033-MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAUDE	Crédito
		ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	34.434,30

**Histórico**  
 EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DEPENDENTES, NA ESPECIALIDADE DE AUDITORIA DE ENFERMAGEM, JUNTO AO PRO-SAUDE, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023, COM VIGÊNCIA 25/06/2025 A 24/06/2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PRO SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.						
Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	44585	AUDITORIA DE ENFERMAGEM	- AUDITORIA DE ENFERMAGEM	6,00	5.739,05000	34.434,30
						<b>34.434,30</b>

**Líquido por extenso**  
 \*\*\*\*\*(TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)\*\*\*\*\*

**Assinaturas**

_____ ORDENADOR DA DESPESA	_____ SECRETÁRIO	_____ JÉSSICA SANTOS DE JESUS Usuário do Sistema
-------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------------